



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 307/84.

Autoriza o Poder Executivo a doar área de terras que específica, dando outras providências,

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Empresa de Pesquisas, Assistência Técnica e Extensão Rural EMPAER, os lotes 15 e 16 da Quadra 36, da Planta Geral da Cidade, matriculados sob n.ºs. 9.343 e 9.344 respectivamente, com área global de 900,00M² (novecentos metros quadrados), os quais obedecem os seguintes limites e confrontações:

LOTE Nº 15 - Ao norte, confronta com a Rua Natal, medindo 15,00mts; ao Sul, com o lote 10, medindo 15,00 mts; ao Leste, com o lote 16 medindo 30,00 mts, e ao Oeste, com o lote 14, medindo 30,00 mts., totalizando uma área de 450,00 M².

LOTE Nº 16 - Ao Norte, confronta-se com a Rua Natal, medindo 15,00 mts, ao Sul, com o lote 10, medindo 15,00 mts; ao Leste com a Rua Timbiras, medindo 30,00 mts, e ao Oeste com o lote 15, medindo 30,00mts, totalizando uma área de 450,00 M², conforme memorial descritivo e croquis que a esta integram.

§ 1º - A referida área de terras, desrina-se à construção da sede re-



Prefeitura Municipal de Naviraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

fls. 02

máximo de 01 (um) ano, a contar-se da data de outorga da Escritura.

§ 2º - Na hipótese de ocorrer inatencimento por parte a EMPAER, ao previsto no parágrafo anterior, a área de terras convencionada nesta Lei, reverterá automaticamente ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, aos vinte e três (23) dias do mês de outubro de 1984.

SIMPLICIO VIEIRA DE SOUZA NEGO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 016/84
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

Publicado no Jornal
de Naviaí, sob n.º 442
de 24 / 11 / 1.984
Gislaine
(a) Responsável